



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.764, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui o "Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase" no Estado do PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase no Estado do Piauí, como resgate histórico e valorização da ação da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN/PI), da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, do Centro Maria Imaculada (Teresina) entre outras.

Parágrafo único. Na data comemorativa instituída por esta Lei, durante a semana serão realizadas ações que visem de fato contribuir para a eliminação da hanseníase no Estado do Piauí. As atividades relacionadas ao caput deste artigo ocorrerão anualmente durante a semana de comemoração que culminarão no dia 12 do mês de setembro - Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase.

Art. 2º Os objetivos do Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase no Estado do Piauí são:

I - promover por meio de profissionais qualificados e em parceria com a Secretaria Estadual e municipais de saúde, a intensificar campanhas de educação, divulgação, pesquisa e diagnóstico, a conscientização, prevenção, orientação para evitar a contaminação e transmissão da hanseníase;

II - no Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase serão realizadas palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalho e demais eventos que promovam conhecimentos sobre a doença em benefício da comunidade;

III - criar a oportunidade de integração de órgãos e entidades públicas e privadas em ações conjuntas em benefício da comunidade; e,

IV - criar oportunidade para os acadêmicos de diversos cursos de graduação das universidades do Estado e estudantes da rede pública de ensino com voluntários das instituições participantes.

Art. 4º A Secretaria Estadual de Saúde e secretarias municipais de saúde serão responsáveis pela elaboração e execução de políticas de promoção da saúde, adotarão providências administrativas necessárias e fundamentais para o fomento de estudos, pesquisas, registros e publicações em livros, dvd, on-line e incluirão o resultado dos trabalhos na programação curricular em todos os níveis escolares da rede pública e privada.

Parágrafo único. As providências administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos no caput deste artigo serão adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 5º A Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e secretarias municipais de saúde, responsáveis pela elaboração e execução das políticas de saúde, incluirão nos seus calendários de eventos a realização de atividades educativas e sócio-culturais comemorativas ao Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase e durante a semana comemorativa.

Art. 6º O Governo do Estado buscará esforços, incentivos e parcerias para a realização do Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase exigidas nesta Lei.

Art. 7º Fica assegurado ao Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN/PI) e entidades afins, através de suas lideranças, participar de forma efetiva da Sessão Solene que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí realizará, anualmente, na forma estabelecida no Regimento Interno alusiva ao Dia Estadual de Combate à Hanseníase.

Art. 8º Os recursos financeiros para a concretização de todas as ações previstos nas diversas ações que acontecerão durante e no Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Hanseníase e na semana comemorativa serão fixados no Orçamento do Estado do Piauí.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 115



LEI Nº 6.768, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Lei nº 5.000 de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a realização de exames de DNA para instituir processo de investigação de paternidade e maternidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 2º do art. 1º e art. 3º e parágrafo único, da Lei nº 5.000, de 30 de dezembro de 1997, que passa a ter seguinte redação:

“Art. 1º .....  
§ 1º A Defensoria Pública do Estado do Piauí realizará a identificação dos cidadãos e cidadã carentes titulares do direito de investigação de paternidade ou maternidade e os encaminhará, formalmente, à Secretaria de Saúde, para os fins previstos no caput deste artigo.  
§ 2º O Ministério Público do Estado do Piauí, sem prejuízo do § 1º poderá requerer, em procedimentos administrativos ou oficiosos de investigação de paternidade ou maternidade por ele instaurado, o exame de código genético para cidadãos carentes, encaminhando-os à Secretaria de Saúde.”



“Art. 3º A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, encaminhará, mensalmente, o relatório dos exames de Código Genético (DNA) realizados, anexados dos respectivos resultados, à Defensoria Pública do Estado do Piauí e ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí ajuizarão, no âmbito de suas atribuições, as ações de investigação de paternidade e maternidade perante os juízos competentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 118



**DECRETO Nº 16.447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

Convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o teor da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e considerando, ainda, o Ofício Circular nº 016/2016/SECONCID/MCIDADES, do Ministério das Cidades,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 16 a 18 de fevereiro de 2017, em Teresina - PI, sob a coordenação da Secretaria Estadual das Cidades.

Art. 2º A 6ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º A 6ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário Estadual das Cidades.

Art. 4º O Secretário Estadual das Cidades expedirá mediante portaria, o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados(as).

Art. 5º São objetivos da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado com os Municípios, União e com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade piauiense para estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Piauí;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade e etnia para formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV – proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Estado e dos Municípios Piauienses.

Art. 6º As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria das Cidades.

Art. 7º A 6ª Conferência Estadual das Cidades deverá, no que couber, obedecer ao estabelecido na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, que aprovou o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Of. 116

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0055470/2013, de 06 de novembro de 2013; no PARECER Nº PGE/CJ-1130/2013, de 03 de dezembro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e no Ofício nº 0005/2015, de 02 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.000876/16-09,

**RESOLVE** reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor **RAMIRES ALVES ABADE**, ao cargo de Professor SL – I, matrícula nº 234109-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0049218/2015, de 09 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010042/15-95 – AP.010.1.000888/16-23),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, da servidora **CATIAMARIA DEARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 214829-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 09 de novembro de 2015 e término em 09 de novembro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0053064/2015, de 02 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, do servidor **SANDRO DAVID BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 179196-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 02 de dezembro de 2015 e término em 02 de dezembro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0053058/2015, de 02 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, do servidor **SANDRO DAVID BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 234169-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 02 de dezembro de 2015 e término em 02 de dezembro de 2018.

Of. 117

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### PORTARIA Nº 024/2016

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o a remessa indevida ao Diário Oficial do Estado do Extrato de Prorrogação do Contrato nº 018/2011 firmado entre o DETRAN/PI e a empresa EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeitos, *ex tunc*, a publicação do Extrato de Prorrogação do Contrato nº 018/2011 (EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA), publicado em 29.12.2015, nos termos dos Pareceres CGE nº 222/15 e PGE/PLC nº 033/2015;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI,

Teresina/PI, 24 de Fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral-DETRAN/PI  
Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

### PORTARIA Nº 138/2016 - GAB

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2016

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **KLENDES WILSON DA SILVA – Matrícula Nº 006435-1**, para exercer a função Gratificada, Símbolo DAÍ – 5 Supervisor II, desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre – se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

**JOSEICEMAR LAVÔRNERI**  
Secretário  
Of.199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

**PORTARIA GAB CENDROGAS nº 02/2016 Teresina, 01 de Fevereiro de 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal dos Contratos nº 003/2016 e 004/2016 firmado com a SERVFAZ serviços de mão de obra LTDA e a LIMPEL serviços gerais LTDA, respectivamente, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 003/2016 e 004/2016 celebrados com a SERVFAZ serviços de mão de obra LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63 e a LIMPEL serviços gerais LTDA 60/2015, respectivamente, CNPJ nº 97.336.895/0001-71, cujo objeto é a terceirização de mão de obra a ser realizada nas dependências desta Coordenadoria, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2016.

**SÂMIO FALCÃO MENDES**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

**PORTARIA GAB CENDROGAS nº 03/2016 Teresina, 04 de Janeiro de 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal do Contrato nº 001/2016 firmado com a L.A.P Carvalho – ME, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2016 L.A.P Carvalho – ME, CNPJ nº 06.211.813/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa locadora de veículo. Características Veículo categoria picape média motorização mínima de 2.0 cc08 ou 16v, cabine dupla 4x4. Com motorista qualificado, sem combustível, km livre (mensal).

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de Janeiro de 2016.

**SÂMIO FALCÃO MENDES**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

**PORTARIA GAB CENDROGAS nº 04/2016 Teresina, 15 de Fevereiro de 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2016 firmado com a Araújo e Borges Turismo LTDA, dentre servidores do seu quadro funcional, e orientação sobre o seu correto acompanhamento.

A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "g", da Lei Complementar estadual nº 28, de 9 de Junho de 2003, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 do Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, quanto aos aspectos que devem ser mensurados pelo representante da Administração ao realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2016 Araújo e Borges Turismo LTDA, CNPJ nº 09.269.703/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa locadora de veículo. Características Veículo categoria sedã, motorização mínima de 1.0 cc08 ou 16v, com potência de 69 a 108cv, zero quilômetros ou com tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, sem motorista qualificado, sem combustível, km, livre (mensal).

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2016.

**SÂMIO FALCÃO MENDES**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI) para o exercício de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar** os policiais militares e prestadores de serviço abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício do ano de 2016:

**I - PRESIDENTE:** Tenente Coronel PM 10.9950-92ÉDSON MENESES DE CARVALHO;

### II - MEMBROS:

a) Capitão PM 100997463-3 MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO;

b) JURANDIR DE SOUSA VIEIRA SILVA, CPF: 350.627.173-20.

### III - SUPLENTE:

CLEMILTON BARBOSA LIMA, CPF: 482.056.213-49.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subchefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), o Capitão PM 10.12131-98 AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 073, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 9º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (9º BPM), o Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 074, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (EM/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (EM/CPC), o Major PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 075, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Delega competência ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa instituído pelo Decreto nº 16.383, de 18.01.2016, publicado no Diário Oficial nº 26, de 11.02.2016, e ainda **CONSIDERANDO** as Portarias nº 050/2016, de 04.02.16 e 062/2016, de 16.02.2016, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Delegar** competência ao Major PM EDWALDO VIANA LIMA, RG10.8000-87, Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260105**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 4º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 044/2012-GCG, de 13.01.2012, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente-Coronel PM 10.8010-87 ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260105 (4º BPM – Picos)**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 041



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 028 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 DA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 028, de 22 de fevereiro de 2016 - Designar, o Procurador do Estado, **TARSO RODRIGUES PROENÇA**, para substituir a Procuradora **MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA** pelo período de 30 (trinta) dias de licença maternidade, com efeitos a contar de 24-02-2016 a 24-03-2016.

**FERNANDO EULÁLIO NUNES**  
Procurador Geral Adjunto Para  
Assuntos Administrativos  
Of. 217



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, nº 1.000 - Bairro Vermelha Teresina-PI, observando o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Resolução CRC-PI nº 469/2013 e o Princípio da Publicidade e da Legalidade, publica o extrato das portarias, discriminadas abaixo, ficando o teor na íntegra a disposição dos contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

**PORTARIA Nº 12/2016** - Nomear Senhor David Rodrigues dos Santos e Gheysa Maria Oliveira Furtado -, como Pregoeiros Oficiais deste Órgão, para presidir os processos licitatórios do CRC/PI validade até 31/12/2017.

**PORTARIA Nº 13/2016** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do CRC-PI validade até 31/12/2017 - Membros Efetivos: David Rodrigues dos Santos - Presidente; Gheysa Maria Oliveira Furtado - Membro e Zulmira Maria da Silva - Membro.

**PORTARIA Nº 18/2016** - Nomear uma comissão especial de licitação e específica para a condução dos trabalhos até a adjudicação dos processos em epígrafe, a ser composta pelos seguintes membros:

- Leovídio Bezerra Lima Neto - Presidente.
  - Gheysa Maria Oliveira Furtado - Membro
  - David Rodrigues dos Santos - Membro
- Validade até 31/12/2016

P. P. 20173

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 001/2016  
**PROCESSO Nº:** 001/2016  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2016  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL MONOEL SOUSASANTOS, BOM JESUS - PI.  
**CONTRATADO:** IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.590.144/0001-52.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.  
**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2016.  
**VIGÊNCIA:** 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Corrente - PI, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Helder de Meneses Filho  
Diretora Geral do Hospital Regional Manoel Sousa Santos  
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 001/2016  
**PROCESSO Nº:** 001/2016  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2016  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, CORRENTE - PI.  
**CONTRATADO:** IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.590.144/0001-52.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS.  
**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL / PCEP.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE JANEIRO DE 2016.  
**VIGÊNCIA:** 04 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Corrente - PI, 04 de janeiro de 2016.

Lindaura Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo  
Diretora Geral do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante  
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### Extrato de Homologação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2015-GAP

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL/PI, com base nas informações constantes do processo Nº AA.015.1.000112/16-53, referente à Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 012/2015-GAP - Grupo de Apoio de Brasília-DF/Comando da Aeronáutica, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento ora adotado para a aquisição pretendida, em favor da empresa: **Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº. 09.813.581/0001-55, **item 86 (mesa de reunião)** da referida ata.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2016.

José Denílson do Rêgo Marques - TC. PM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 010/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;  
**CONTRATADO:** SERV & COM (CNPJ: 20.233.589/0001-85);  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar a Reforma de poltronas, instalação de carpetes e cortinas no clube dos diários;  
**VALOR:** R\$ 77.888,24 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;  
**Projeto Atividade:** 2526;  
**Fonte de Recurso:** 0100001001;  
**Elemento de Despesa:** 4490.51;  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/02/2016;

**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**  
Secretário  
Of. 005

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 010/16

**PROCESSO Nº AA.021.1.000149/16-74**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ  
**- SECULT; PROPONENTE:** ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 805.829.233-87. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas na participação da “Convenção de Talentos do Projeto Passarela, que será realizado no período de 21 a 23 de julho de 2016, Campinas - SP. Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2016.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 022/16

**Processo nº AA.021.1.000423/16-96**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ILUMINA EVENTOS, CNPJ nº 21.382.137/0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no Projeto Seis e Meia, a ser realizada no dia 08 de Março de 2016, no Teatro 04 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 109.535,00** (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo:** 3080/2015-CCOM  
**Fundamento Legal:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/15.  
**Ato:** Contrato Administrativo nº 01/2016 - CCOM  
**Objeto:** Promoção das atividades culturais e desportivas do evento Cerapió, 29ª edição.  
**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**Signatários:** Coordenadoria de Comunicação Social x Radical Produções  
Teresina – PI, 29 de fevereiro de 2016.  
João Rodrigues Filho  
Coordenador de Comunicação Social  
Of. 030



## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042376/2015

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Lejan Indústria de Transformadores (Processo Administrativo nº 0001674/2016), e Ligue Entulho Ltda, (Processo Administrativo nº 0002148/2016), nos autos da Tomada de Preços nº 005/2015, cuja decisão foi pela manutenção da inabilitação das empresas recorrentes, negando provimento aos recursos interpostos. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 002/2016.

Processo Administrativo nº 0043133/2015.  
O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2016 do tipo “Menor Preço”, por Lote, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material permanente-Plano de Trabalho do Censo Escolar 2015, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data da Abertura: às 09h 00min do dia 10/03/2016. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239/3216-3346.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro-SEED/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 003/2016.

Processo Administrativo nº 0046982/2015.  
O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2016 do tipo “Menor Preço”, por Lote, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Materiais para compor Kit aluno (mochilas e estojo escolar) para atender os alunos dos centros Estaduais de Educação profissional do Piauí. Data da Abertura: às 10h 00min do dia 10/03/2016. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239/3216-3346.  
Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2016.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro-SEED/PI  
Of. 034

## AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial nº 001/2016 Processo Administrativo nº 0030742/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos o Pregão Presencial nº 001/2016 que está suspenso por razões técnicas e administrativas. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço, capina, poda de árvores, limpeza de fossas sépticas, retiradas de entulho, limpeza de caixas d’água, limpeza de cisterna e manutenção de poços. **INFORMAÇÕES:** Sala de Comissão Permanente da Licitação. Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Blocos D/F, Térreo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

Magda Lopes de Oliveira  
Pregoeira-SEED/PI

Of. 018



### Extrato de Contrato – 2016

Referência: Contrato nº10/2016 - Processo Nº 16.223/2014  
 Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
 Contratada: S.C. Construções Ltda.  
 Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Agricolândia – PI, compreendendo: Lote I – 8.335,11m² na Av. João Valdemar Mendes Barradas.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 29/2014 - CPL.  
 Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 16101.1545121.1.335;  
 Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 46; Fonte de Recurso - 00.  
 Valor: R\$ 519.630,02 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos).  
 Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2016.  
 Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2016.  
 Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Carlos José Ribeiro Silva (pela contratada).

### Extrato de Termo de Aditivo – 2015

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº18/15 Proc. Nº 16.548/2015.  
 Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
 Contratada: Construtora Caxé Ltda.  
 Objeto Contratual: Execução de reforma do balneário jenipapo, no município de São João do Piauí, incluindo: instalações, pintura, esquadrias, cobertura, piso e recuperação de área degradada e tratamento de efluentes.  
 Objeto do Aditamento: execução de serviços extras e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
 Data de Assinatura: 12 de Fevereiro de 2016.  
 Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Of. 153



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO 004/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0491/2016.  
**Modalidade:** Dispensa De Licitação Nº06/2016/CLC/DPE, Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratado:** DIGITAL CLIMATATIZAÇÃO – R M C JALES DE CARVALHO.  
**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37  
**CNPJ da:** DIGITAL CLIMATATIZAÇÃO – R M C JALES DE CARVALHO 13.178.565/0001-05  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de 02 (dois) climatizadores e 100 (cem) cadeiras para Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 16 de fevereiro de 2016.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A DIGITAL CLIMATATIZAÇÃO – R M C JALES DE CARVALHO

#### CONTRATO 008/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04304/2015.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2015/CLP/DPE  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratado:** Impressão & Cia Empreendimentos em Informática LTDA  
**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37  
**CNPJ da:** Impressão & Cia Empreendimentos em Informática LTDA: 10.433.267/0001-26.  
**Objeto:** Aquisição de TONNER'S  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 23 de fevereiro de 2016.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA

#### CONTRATO 009/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 04304/2015.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2015/CLP/DPE  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Contratado:** Empresa Edimilson Alves Barbosa LTDA (NATAL COMPUTER)  
**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37  
**CNPJ da:** Empresa Edimilson Alves Barbosa LTDA (NATAL COMPUTER): 10.742.806/0001-09.  
**Objeto:** Aquisição de TONNER'S  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 245.150,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 23 de fevereiro de 2016.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A Empresa Edimilson Alves Barbosa LTDA (NATAL COMPUTER)

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo 001/2015/DPE/PI referente ao Contrato nº 083/2013, constante no Diário Oficial do Estado nº 08, de 13 de janeiro de 2016, página 12, no que se refere ao valor total do contrato, logo, ONDE SE LÊ: Valor Total do Contrato: R\$ 44.004,84 (quarenta e quatro mil quatro reais e oitenta e quatro centavos) LÊ-SE: Valor mensal do Contrato: R\$ 44.004,84 (quarenta e quatro mil quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

**Signatários:** Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e a Tatiana Firmato Fortes-ME  
**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
 Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/ 98845-2422.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04304/2015 - DPE/PI. MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2016 – CLC/DPE/PI

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA DPE-PI.

Pregoeira: Fernanda Márcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 18/02/2016

Homologação: 21/02/2016

Defensoria Pública Geral: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONNERS)					
OBJETO:	TONNER HP 36-A ORIGINAL. QUANTIDADE 250				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
001	EDIMILSON ALVES BARBODA LTDA	Vencedora	UN	HP	263,00
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1ª Colocada		HP	263,00
	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA	2ª colocada		HP	315,00
OBJETO:	TONER HP 85-A ORIGINAL. QUANTIDADE 250				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
002	EDIMILSON ALVES BARBODA LTDA	Vencedora	UN	HP	246,00
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1ª Colocada		HP	247,00
	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA	2ª colocada		HP	209,90

003	OBJETO:	TONER HP 12-A ORIGINAL QUANTIDADE 240			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	EDMILSON ALVES BARBOSA LTDA	Vencedora	UN	HP	264,00
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	1ª colocada		HP	265,43
	BR INFORMÁTICA - EPP	2ª colocada		HP	329,90
004	OBJETO:	TONER 83-A ORIGINAL, QUANT. 120			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	EDMILSON ALVES BARBOSA LTDA	Vencedora	UN	HP	237,00
	BR INFORMÁTICA - EPP	1ª colocada		HP	249,80
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	2ª colocada	HP		269,73	
005	OBJETO:	TONER HP 78-A ORIGINAL QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	EDMILSON ALVES BARBOSA LTDA	Vencedora	UN	HP	261,00
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA	1ª colocada		HP	274,00
RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME	2ª colocada	HP		275,69	
0	OBJETO:	TONER SAMSUNG 109-A ORIGINAL QUANT 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UN	HP	295,00
	EDMILSON ALVES BARBOSA LTDA	1ª colocada		HP	384,00
CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª colocada	HP		385,00	

### OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso; A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004. Extrato Parcial DPE/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. **004304/2015 - DPE/PI**.

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DO REGISTRO

DETENTORA	EDMILSON ALVES BARBOSA LTDA
CNPJ	10.742.806/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.468.987-5
CONTATO	Amanda Soares de Sousa (86) 3131-4283
ENDEREÇO	Rua David Caldas, nº 694, Centro
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	Amanda@natalcomputer.com.br

DETENTORA	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
CNPJ	08.228.010/0001-90
INSC. DISTRITAL	07.478.488/0001-18
CONTATO	Márcia Costa Araújo Marques (61) 2101-5000
ENDEREÇO	Fazenda Ponte Alta de Cima, Rodovia DF, Interseção, Brasília DF
CIDADE	Brasília/DF
E-MAIL	licitação@portinfo.com.br

DETENTORA	IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	10.433.267/0001-26
INSC. ESTADUAL	19.467.282-4
CONTATO	Evaldo Ribeiro Ferreira (86) 2107-0800
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro, 552, Centro
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	impressão@recycleexpress.com.br

DETENTORA	BR INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ	08.050.832/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.460.379-2
CONTATO	José Reis de Oliveira (86) 3303-0253
ENDEREÇO	Rua Areolino de Abreu, 2162, Centro
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	Compras.brinformatica@gmail.com

DETENTORA	RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA-ME
CNPJ	14.352.577/0001-77
INSC. ESTADUAL	19.493.154-4
CONTATO	Helio Cronoberger (86) 3304-2503
ENDEREÇO	infoartinformaticalicitaçao@gmail.com
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	infoartinformaticalicitaçao@gmail.com



DETENTORA	CR DISTRIBUIDORA
CNPJ	05.106.833/0001-55
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5
CONTATO	José Carlos de Carvalho (86) 3214-3774/3305-4446
ENDEREÇO	Rua Pernambuco, 2167, Aeroporto
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	crdistribuidoraltda@gmail.com

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

**Of. 014**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

## PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016 PROCESSO N 20.025/16

### DO OBJETO

O presente instrumento se refere pagamento da anuidade do conselho nacional de secretários Estaduais para Assuntos de CT&I.

### DA JUSTIFICATIVA

Pagamento do CONSECTI, conselho que representa os órgãos Estaduais e Ciência, Tecnológica e Inovação do país, vinculando seus interesses e atuando no sentido de fortalecer a participação dos Estados na definição e na execução da Política Nacional de ciência, tecnológica e inovação. Procurando ainda manter também intercâmbio com associações congêneres nos âmbitos nacional e internacional e promover a cooperação entre seus associados e entidades governamentais e privadas.

### DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para assuntos de Ciência, Tecnológica e inovação.

### DO VALOR

O valor é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

### DA BASE LEGAL

Art. 25, inciso (Indicar CAPUT) da lei 8.666/93.

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI  
Secretario do Desenvolvimento Econômico  
e Tecnológico do Estado do Piauí

**Of. 201**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO-PI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.**  
**Contratante: Município de Elesbão Veloso PI. CONTRATADO: POÇOS E CIALTDA, CNPJ: 00.990.693/0001-07. OBJETO: a alteração no prazo previsto na cláusula décima, relativa ao prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 25/07/2016. ASSINATURA: 25/02/2016.**

Elesbão Veloso (PI), 25 de fevereiro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL

**P. P. 20174**

## RETIFICAÇÃO

No Edital de Licença Ambiental em nome de A. F COMERCIO DE PETRO-LEO LTDA-ME, publicado no DOE-PI, nº 152, pág. 39 de 13/08/2015, ONDE SE LÊ: reservar 2.737,5m³/ano. LÊ SE: reservar 5.475m³/ano.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), instituída pela portaria 001/2015 de 07 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93, Lei Complementar nº. 147/2014 e a Lei Complementar 123/2006, com data de abertura e julgamento estava previsto para o dia 15 de Março de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITARIAS DOMICILIARES – MSD NÓ MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos provenientes do Processo do Convênio nº. 25100.031.531/2013-70 realizado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI. O Valor Previsto será de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (89) 3442-1124.

Alagoinha do Piauí (PI), 25 de Fevereiro de 2016.

Mauristela Francisca Rodrigues  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – SRP N.º 002/2016

Processo Administrativo 2015/0013018. A Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); no dia 14/03/2016, às 09h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n. Centro, Floriano (PI), destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO ODONTOLÓGICA E AFINS PARA O MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001 - TESOURO e 010 - SAUDE. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 26 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DE MOURA MARQUES  
Pregoeiro Municipal  
**P. P. 20176**

## OUTROS

**LS DE ALMEIDA RESTAURANTE ME** torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e defesa civil – (SEMAR) de Piripiri - PI a LICENÇA AMBIENTAL-LO para Bar, Restaurantes em Geral, situada na Rodovia BR 343, S/n km 193 letra b, zona rural, em Piripiri-Pi. Foi determinado estudo de impacto Ambiental e conhece as Leis do Meio Ambiente.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 • Nº 38

11

**ALMEIDA E VEBER LTDA ME** torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e defesa civil –(SEMAR) de Piri-piri - PI a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO para Bar, Restaurantes em Geral Situado terminal rodoviário Luiz Menezes s/n complemento Banca 18, 22,23, morro da Saudade, Piri-piri-Pi. Foi determinado estudo de impacto Ambiental e conhece as Leis do Meio Ambiente.

**CHURRASCARIA GUAIBA LTDA ME** torna público que requereu à secretaria de meio ambiente e defesa civil –(SEMAR) de Piri-piri - PI a LICENÇA AMBIENTAL para Bar, Restaurantes em Geral, situada Rod BR 343 s/n km 186, Petecas, Piri-piri PI Foi determinado estudo de impacto Ambiental e conhece as Leis do Meio Ambiente.

P. P. 20175

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S/A					
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30					
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Valores expressos em reais - R\$)					
Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.559.240,50	1.922.252,19	Contas a pagar	51.688,65	130,00
Contas a receber	1.823,83	0,00	Contas a pagar - Partes Relacionadas	51.498,63	51.498,63
Estoque	12.112.760,23	12.112.760,23	Impostos, contribuições e taxas a recolher	3.235,77	1.085,92
Adiantamentos e despesas antecipadas	22.808,85	24.808,85	Provisão de férias e encargos	1.701,84	1.561,32
Impostos e contribuições a recuperar	166.339,95	149.488,49		<b>108.124,89</b>	<b>54.275,87</b>
	<b>13.862.973,36</b>	<b>14.209.309,76</b>			
<b>Não Circulante</b>			<b>Patrimônio Líquido</b>		
Contas a receber - sócios	100.000,00	100.000,00	Capital Social	18.283.300,00	18.283.300,00
Imobilizado	13.944,09	19.970,61	Prejuízos Acumulados	(4.414.507,44)	(1.294.557,67)
Intangível	0,00	2.713.737,83		<b>13.868.792,56</b>	<b>16.988.742,33</b>
	<b>113.944,09</b>	<b>2.833.708,44</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.976.917,45</b>	<b>17.043.018,20</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>13.976.917,45</b>	<b>17.043.018,20</b>
<b>Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro</b>			<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro</b>		
(Valores expressos em reais - R\$)			(Valores expressos em reais - R\$)		
	2015	2014		2015	2014
<b>Despesas Operacionais</b>			<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Despesas com pessoal	(195.777,77)	(151.714,91)	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(3.119.949,77)	(224.791,61)
Despesas administrativas	(3.145.438,43)	(286.574,96)	Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação e amortização	(5.564,40)	(5.396,33)	Depreciação	5.564,40	5.396,33
Outras despesas operacionais	(462,12)	(701,38)	Varição nas provisões de férias	140,52	115,65
<b>(=) Prejuízo Operacional</b>	<b>(3.347.242,72)</b>	<b>(444.387,58)</b>	Baixa de bens intangível/imobilizados	2.714.199,95	274,72
				(400.044,90)	(219.004,91)
Receitas Financeiras	232.048,55	224.268,77	<b>Variações no capital circulante:</b>		
Despesas Financeiras	(4.755,60)	(4.672,80)	Contas a receber	(1.823,83)	0,00
<b>(=) Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>227.292,95</b>	<b>219.595,97</b>	Adiantamentos e despesas antecipadas	2.000,00	(18.408,82)
			Contas a pagar	51.558,65	3.230,00
<b>(=) Prejuízo do Exercício</b>	<b>(3.119.949,77)</b>	<b>(224.791,61)</b>	Impostos, taxas e contribuições	2.149,85	(2.102,27)
			Impostos a compensar	(16.851,46)	(20.177,96)
				37.033,21	(37.459,05)
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(363.011,69)</b>	<b>(256.463,96)</b>
Períodos findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais - R\$)					
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	<b>Fluxo de Caixa das atividades de investimentos</b>		
		Total	Aquisição de imobilizado	0,00	(4.760,00)
Saldo em 01 de janeiro de 2014	18.283.300,00	(1.069.766,06)	<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.760,00)</b>
Prejuízo do Exercício	-	(224.791,61)	<b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(363.011,69)</b>	<b>(261.223,96)</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	18.283.300,00	(1.294.557,67)	<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Prejuízo do Exercício	-	(3.119.949,77)	No início do exercício	1.922.252,19	2.183.476,15
Saldo em 31 de dezembro de 2015	18.283.300,00	(4.414.507,44)	No final do exercício	1.559.240,50	1.922.252,19
				<b>(363.011,69)</b>	<b>(261.223,96)</b>

Ermelina S. R. Nunes - CRC/RJ 068.370/O-1

P. P. 20177



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**